



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
Gabinete da Prefeita  
GESTÃO 2013/2016

LEI MUNICIPAL Nº 382,

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

*“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA – MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de que trata o Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

faz saber que a Câmara Municipal de Rondolândia - MT, aprova e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração.

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração.

Art. 2º - O orçamento do Município de Rondolândia - MT, para o exercício financeiro de 2017, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima à receita Bruta em **RS 20.655.493,53 (vinte milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)**, que depois de deduzidos **RS 2.806.002,24 (dois milhões, oitocentos e seis mil, dois reais e vinte e quatro centavos)**, que são a contribuição para formação do FUNDEB, ficando portando a Receita Líquida em **RS 18.580.604,20 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta mil, seiscentos e quatro reais e vinte centavos)**, discriminada pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

| RECEITAS                        |     |                      |
|---------------------------------|-----|----------------------|
| Receitas Correntes              | R\$ | <b>20.655.493,53</b> |
| (-) Contribuições para o FUNDEF | R\$ | 2.806.002,24         |
| Receita de Capital              | R\$ | <b>731.112,91</b>    |

Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro, Rondolândia, Mato Grosso  
Tel – Fax: (66) 3542-1177 – CEP: 78.338-000.

Beti Sabah M. da Silva  
Prefeita  
Prefeitura Municipal de  
Rondolândia - MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
Gabinete da Prefeita  
GESTÃO 2013/2016

|       |     |                      |
|-------|-----|----------------------|
| Total | R\$ | <b>18.580.604,20</b> |
|-------|-----|----------------------|

Art. 4º - A despesa do município é fixada na forma dos anexos desta Lei em **R\$ 18.580.604,20 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta mil, seiscientos e quatro reais e vinte centavos)**, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, integrantes desta Lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

**I – POR CATEGORIA ECONÔMICA:**

| <b>DESPESAS</b>             |     |                      |
|-----------------------------|-----|----------------------|
| Despesas Correntes          | R\$ | <b>17.595.804,20</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais. | R\$ | 8.798.252,70         |
| Outras Despesas Correntes   | R\$ | 8.797.551,50         |
| Despesas de Capital         | R\$ | <b>824.800,00</b>    |
| Investimentos               | R\$ | 704.300,00           |
| Amortização de Dívida       | R\$ | 120.500,00           |
| Reserva de Contingência     | R\$ | <b>160.000,00</b>    |
| Reserva de Contingência     |     | 160.000,00           |
| Total                       | R\$ | <b>18.580.604,20</b> |

**II – POR ÓRGÃOS DO GOVERNO:**

| <b>1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                   |     |                      |
|---|-----|----------------------|
| Câmara Municipal                                  | R\$ | 825.000,00           |
| Gabinete do Prefeito                              | R\$ | 1.619.707,48         |
| Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento | R\$ | 1.111.260,00         |
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura        | R\$ | 5.158.907,55         |
| Secretaria Municipal de Saúde                     | R\$ | 4.470.514,97         |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  | R\$ | 2.628.178,63         |
| Secretaria Municipal de Assistência Social        | R\$ | 820.035,57           |
| Secretaria Municipal de Administração             | R\$ | 789.000,00           |
| Secretaria Municipal de Agricultura               | R\$ | 678.000,00           |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente             | R\$ | 198.000,00           |
| Secretaria Municipal de Arrecadação               | R\$ | 267.000,00           |
| Secretaria Municipal de Governo                   | R\$ | 15.000,00            |
| Total da Administração                            | R\$ | <b>18.580.604,20</b> |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
Gabinete da Prefeita  
GESTÃO 2013/2016

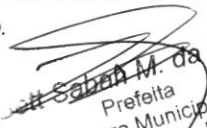
### III – POR FUNÇÕES

| <b>1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b> |     |                      |
|---------------------------------|-----|----------------------|
| 01 Legislativa                  | R\$ | 825.000,00           |
| 02 Judiciário                   | R\$ | 2.000,00             |
| 04 Administração                | R\$ | 4.549.385,03         |
| 08 Assistência Social           | R\$ | 820.035,57           |
| 10 Saúde                        | R\$ | 4.056.014,97         |
| 11 Trabalho                     | R\$ | 257.000,00           |
| 12 Educação                     | R\$ | 5.046.907,55         |
| 13 Cultura                      | R\$ | 60.000,00            |
| 15 Urbanismo                    | R\$ | 34.000,00            |
| 17 Saneamento                   | R\$ | 414.500,00           |
| 18 Gestão Ambiental             | R\$ | 198.000,00           |
| 20 Agricultura                  | R\$ | 203.000,00           |
| 22 Indústria                    | R\$ | 14.000,00            |
| 24 Comunicações                 | R\$ | 50.000,00            |
| 25 Energia                      | R\$ | 101.761,08           |
| 26 Transporte                   | R\$ | 1.599.500,00         |
| 27 Desporto e Lazer             | R\$ | 59.500,00            |
| 28 Encargos Especiais           | R\$ | 130.000,00           |
| 99 Reserva de Contingência      | R\$ | 160.000,00           |
| Total da Administração Direta   | R\$ | <b>18.580.604,20</b> |

### IV – POR SUB-FUNÇÕES

| <b>1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>            |     |              |
|--|-----|--------------|
| 031 Ação Legislativa                       | R\$ | 820.000,00   |
| 061 Ação Judicial                          | R\$ | 2.000,00     |
| 178 Mecanização Agrícola                   | R\$ | 2.000,99     |
| 080 Sementes e Mudanças                    | R\$ | 8.288.998,26 |
| 122 Administração Geral                    | R\$ | 81.000,00    |
| 123 Administração Financeira               | R\$ | 51.000,00    |
| 127 Ordenamento Territorial                | R\$ | 51.000,00    |
| 128 Formação de Recursos Humanos           | R\$ | 1.000,00     |
| 131 Comunicação Social                     | R\$ | 55.000,00    |
| 243 Assistência à Criança e ao Adolescente | R\$ | 87.000,00    |
| 244 Assistência Comunitária                | R\$ | 163.535,57   |
| 301 Atenção Básica                         | R\$ | 1.344.920,00 |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatório   | R\$ | 444.072,75   |
| 303 Suporte Profilático e Terapêutico      | R\$ | 72.917,00    |
| 304 Vigilância Sanitária                   | R\$ | 80.000,00    |
| 306 Alimentação e Nutrição                 | R\$ | 77.760,00    |

Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro, Rondolândia, Mato Grosso.  
Tel – Fax: (66) 3542-1177 – CEP: 78.338-000.

  
Prefeita  
Prefeitura Municipal de  
Rondolândia - MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
Gabinete da Prefeita  
GESTÃO 2013/2016

|  |     |                      |
|--|-----|----------------------|
| 323 Planejamento Urbano                  | R\$ | 2.000,00             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador | R\$ | 257.000,00           |
| 361 Ensino Fundamental                   | R\$ | 2.757.439,54         |
| 364 Ensino Superior                      | R\$ | 60.000,00            |
| 365 Educação Infantil                    | R\$ | 1.194.700,00         |
| 366 Educação Jovens e Adultos            | R\$ | 104.000,00           |
| 367 Educação Especial                    | R\$ | 38.000,00            |
| 392 Difusão Cultural                     | R\$ | 50.000,00            |
| 451 Infra-Estrutura Urbana               | R\$ | 8.000,00             |
| 452 Serviços Urbanos                     | R\$ | 28.000,00            |
| 481 Habitação Rural                      | R\$ | 98.000,00            |
| 482 Habitação Urbana                     | R\$ | 1.000,00             |
| 486 Assistência Social Geral             | R\$ | 5.000,00             |
| 511 Saneamento Básico Rural              | R\$ | 1.000,00             |
| 512 Saneamento Básico Urbano             | R\$ | 247.500,00           |
| 541 Preservação e Conservação Ambiental  | R\$ | 3.000,00             |
| 542 Controle Ambiental                   | R\$ | 1.000,00             |
| 543 Recuperação de Áreas Degradadas      | R\$ | 2.000,00             |
| 608 Promoção da Produção agropecuário    | R\$ | 101.000,00           |
| 661 Promoção Industrial                  | R\$ | 14.000,00            |
| 752 Energia Elétrica                     | R\$ | 101.761,08           |
| 782 Transporte Rodoviário                | R\$ | 1.599.500,00         |
| 812 Desporto Comunitário                 | R\$ | 42.500,00            |
| 813 Lazer                                |     | 1.000,00             |
| 841 Refinanciamento da Dívida Interna    |     | 130.000,00           |
| 999 Reserva de Contingência              |     | 160.000,00           |
| Total                                    |     | <b>18.580.604,20</b> |

**V – POR PROGRAMAS:**

|  |     |              |
|--|-----|--------------|
| <b>1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                    |     |              |
| 0100 Desenvolvimento e Modernização do Legislativo | R\$ | 825.000,00   |
| 0101 Gestão de Governo                             | R\$ | 2.179.967,48 |
| 0102 Encargos Públicos Diversos                    | R\$ | 4.000,00     |
| 0103 Formação do Patrimônio do Servidor Público    | R\$ | 257.000,00   |
| 0104 Amortização de Parcelamento.                  | R\$ | 130.000,00   |
| 0105 Reserva de Contingência                       | R\$ | 160.000,00   |
| 0106 Administração Geral                           | R\$ | 1.916.917,55 |
| 0107 Desenvolvimento Habitacional                  | R\$ | 150.000,00   |
| 0108 Urbanismo                                     | R\$ | 15.000,00    |
| 0109 Serviços de Utilidade Pública                 | R\$ | 156.761,08   |
| 0110 Gestão da Educação e Desenv. Educacional      | R\$ | 4.296.708,01 |
| 0111 Transporte Escolar                            | R\$ | 612.439,54   |

Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro, Rondolândia, Mato Grosso  
Tel – Fax: (66) 3542-1177 – CEP: 78.338-000.

*Bett Sabah M. da Silva*  
Prefeita  
Prefeitura Municipal de  
Rondolândia - MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
Gabinete da Prefeita  
GESTÃO 2013/2016

|  |     |                      |
|--|-----|----------------------|
| 0112 Transporte Universitário                      | R\$ | 60.000,00            |
| 0113 Merenda Escolar                               | R\$ | 77.760,00            |
| 0114 Desenvolvimento e Promoção Cultural           | R\$ | 50.000,00            |
| 0115 Esporte e Lazer Incentivo e Infraestrutura    | R\$ | 68.500,00            |
| 0116 Promoção a Saúde de Qualidade.                | R\$ | 4.195.014,97         |
| 0117 Saneamento                                    | R\$ | 27.500,00            |
| 0118 Gestão da Assistência Social e Fortalecimento | R\$ | 820.035,57           |
| 0119 Apoio ao Pequeno e Médio Produtor.            | R\$ | 580.000,00           |
| 0120 Cidade Verde e Limpa                          | R\$ | 198.000,00           |
| 0121 Manutenção de Estradas e Rodovias             | R\$ | 1.552.000,00         |
| Total  | R\$ | <b>18.580.604,20</b> |

Art. 5º - Os Orçamentos das Despesas das Administração Indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

a) Abrir, créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (CINCO), no curso da execução orçamentária, bem como o remanejamento e transposição de recursos, conforme necessidades orçamentárias e disponibilidade de recursos, como determinado pelo Art. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal, do total da despesa fixado no art. 4º desta Lei.

b) A realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

c) Abrir crédito suplementares a conta de recursos proveniente de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei.

d) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rondolândia – MT, 19 de Dezembro de 2016.

**BETT SABAH MARINHO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

  
Bett Sabah M. da Silva  
Prefeita  
Prefeitura Municipal de  
Rondolândia - MT

Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro, Rondolândia, Mato Grosso.  
Tel – Fax: (66) 3542-1177 – CEP: 78.338-000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

| Receitas                        | Valor         | Despesas                   | Valor         |
|---------------------------------|---------------|----------------------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES              | 20.655.493,53 | DESPESAS CORRENTES         | 17.595.804,20 |
| RECEITA TRIBUTARIA              | 716.564,21    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 8.798.252,70  |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES       | 101.761,08    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 8.797.551,50  |
| RECEITA PATRIMONIAL             | 156.551,83    |                            |               |
| RECEITA DE SERVIÇOS             | 14.205,51     |                            |               |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES        | 19.614.776,12 |                            |               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES       | 51.634,78     |                            |               |
|                                 |               | Superavit                  | 3.059.689,33  |
| Total                           | 20.655.493,53 | Total                      | 20.655.493,53 |
| Superavit do orçamento corrente | 3.059.689,33  |                            |               |
| RECEITAS DE CAPITAL             | 731.112,91    | DESPESAS DE CAPITAL        | 824.800,00    |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL       | 731.112,91    | INVESTIMENTOS              | 704.300,00    |
|                                 |               | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA      | 120.500,00    |
| Deficit                         | 93.687,09     |                            |               |
| Total                           | 824.800,00    | Total                      | 824.800,00    |

Resumo

|                     |               |          |                         |               |          |
|---------------------|---------------|----------|-------------------------|---------------|----------|
| RECEITAS CORRENTES  | 20.655.493,53 | 96,58 %  | DESPESAS CORRENTES      | 17.595.804,20 | 94,70 %  |
| RECEITAS DE CAPITAL | 731.112,91    | 3,42 %   | DESPESAS DE CAPITAL     | 824.800,00    | 4,44 %   |
|                     |               |          | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 160.000,00    | 0,86 %   |
|                     |               |          | Superavit do Orçamento  | 2.806.002,24  |          |
| Total               | 21.386.606,44 | 100,00 % | Total                   | 21.386.606,44 | 100,00 % |

BETT SABAH MARINHO DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

GERSON MARINHO DA SILVA JUNIOR  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇ

JULIANO MARTINS DA COSTA SWANE  
CONTADOR

*Bett Sabah M. da Silva*  
Prefeita  
Prefeitura Municipal de  
Rondolândia - MT